

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IÚNA

RESOLUÇÃO CMSI Nº 07/2018

O Conselho Municipal de Saúde de Iúna-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas especialmente pela Lei Municipal nº 2458/2012 de 11 de dezembro de 2012; Considerando o OF.VS/SMS/IÚNA Nº 04/2018, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Iúna e recebido em 06/04/2018; Considerando a deliberação da reunião ordinária no dia 09/04/2018 do CMSI;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Indicadores e Metas do SISPACTO para 2018.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna-ES, 10 de Abril de 2018 (10/04/2018).

Lara Elke Oliveira

Presidente do CMSI